

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales***Um novo governo, Uma nova história***PORTARIA Nº 1014/2015**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de CANDIDO SALES - BA**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

**ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES** – Presidente  
CPF/MF 022.765.715-27

**CAMILA NUNES SILVA** – Secretária  
CPF/MF 054.552.385-07

**EUSTAQUIO DOS SANTOS SOARES** - Membro  
CPF/MF 656.796.525-87

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro - Cândido Sales**  
**Fone/Fax: (77) 3438 - 1041/ 1182**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

*Um novo governo, Uma nova história*

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES – BA, 04 de MARÇO de 2015.

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro - Cândido Sales**  
**Fone/Fax: (77) 3438 - 1041/ 1182**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

*Um novo governo, Uma nova história*

## PORTARIA Nº 1013/2015

Nomeia o Sr **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o processo de nº 046/2015, do edital de Leilão 001/2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, para no dia 01 de Abril de 2015 às 14:00 hs na garagem da prefeitura, no que trata o processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES – BA, 04 de Março de 2015.

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro - Cândido Sales**  
**Fone/Fax: (77) 3438 - 1041/ 1182**